INDICAÇÃO Nº.262/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que o **Projeto Novo Olhar**, seja estendido as escolas municipais e estaduais, por se tratar de uma parceria do governo estadual com o município.

JUSTIFICATIVA

O projeto novo olhar, na sua terceira edição, já beneficiou cerca de 2,6 mil pessoas acima de quarenta anos.

Porém é de suma importância que este projeto atenda também as escolas da rede pública em nosso município.

Muitas de nossas crianças e adolescentes, têm baixo rendimento escolar, por problemas visão, que muitas vezes não são identificados pelos pais ou professores. E quando o problema é identificado, algumas famílias não disponibilizam de recursos financeiros para o exame oftalmológico e a compra dos óculos, prejudicando assim o desempenho do aluno.

Rio das Ostras, 11 de junho de 2017.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor